Hospital do Tricentenário

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA SOSERVI SERVIÇOS GERAIS LTDA,NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E HOSPITAL DE CAMPANHA / SERRA TALHADA.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0011-05,** neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº[redacted] e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SOSERVI SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Pan Nordestina, 325, Santa Tereza, Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.863.853/0001-21, por sua representante legal, Sra. **EVELINE MARIA DUTRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG.[redacted] SSP-PE e CPF n º [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO,** mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, de execução de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, nas dependências do **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO- Também é objeto do presente contrato, o reajuste do valor mensal da mão de obra contratada no percentual de 4,03% (quatro vírgula três por cento), considerando o dissídio da categoria. O percentual ora acordado é inferior ao do dissídio, conforme Convenção Coletiva da categoria.

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460

Assinado de forma digital por MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460
Dados: 2021.01.25 11:20:05 -03'00'

SERVIÇO	Quant. POSTO
Posto de Limpeza 12 horas diurnas –insalubridade 40%	10
Posto de Limpeza 12 horas- noturnas- insalubridade 40%	10
Posto de Encarregado 44 horas semanais diurno - insalubridade 40%	01
Opção I de Materiais - Materiais de Limpeza, utensílios, equipamentos.	R$ 10.186,47

Valor Mensal de Funcionários : R$ 86.075,01 (oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e um centavo).

Valor Mensal de Materiais (opção 1) : R$ 10.186,47 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Valor Total Mensal Contratado: R$ 96.261,48 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ 96.261,48 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos),** mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 16 de janeiro de 2021.

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460

Assinado de forma digital por MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460
Dados: 2021.01.25 11:21:01 -03'00'

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
CONTRATANTE

CONTRATADA
EMPRESA SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS
EVELINE MARIA DUTRA

testemunhas

Departamento Jurídico
SOSERVI

João Costa
Consultor Comercial
Matr. 01004397

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460

Assinado de forma digital por MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460
Dados: 2021.01.25 11:21:27 -03'00'